

MATRÍCULA
42.900FICHA
01

Campo Grande, 25/01/2010

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 04, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITORORÓ", SITUADA À RUA ANTONIO JOÃO FERREIRA, Nº 711**, composta por pavimento térreo: 02 apartamentos, sala, cozinha e lavabo, com área construída privativa de 61,94 metros quadrados; fração ideal do terreno, 126,75 metros quadrados (sendo 61,94 metros quadrados de uso privativo), 64,81 metros quadrados de uso comum de divisão proporcional e 11,52 metros quadrados de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) equivalente a 22,23% do todo, a qual confronta-se e mede: direita 7,50 metros com parte do lote 13; esquerda: 7,50 metros com a Travessa Itororó; fundos: 11,25 metros com a casa 03; frente: 11,25 metros com a Rua Antonio João Ferreira. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 12 (DOZE), DA QUADRA Nº 40 (QUARENTA), DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, nesta capital, com os seguintes limites e confrontações: frente, 15,00 metros para a Rua Antonio João Ferreira; fundos, 15,00 metros com parte do lote 11; lado direito, 38,00 metros com a Travessa Itororó e lado esquerdo, 38,00 metros com o lote 13, perfazendo área total de 570,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: BRUNO FERANTI BERTOGLIO**, brasileiro, pecuarista, solteiro, maior, C.I./R.G. n.º 676642 SEJUSP/MS e CPF n.º 011.590.231-74, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, n.º 1518, Vila Célia, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 8.232, Lv.º 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. ISSQN: R\$ 0,80. Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2010. **DOU FÉ:**

R.01-M.42.900**P.72.593-12/05/2010**

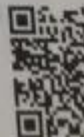
TRANSMITENTE: BRUNO FERANTI BERTOGLIO, já qualificado. **ADQUIRENTE: EMMANUEL SÓCIO MAGALHÃES**, brasileiro, funcionário público, solteiro, maior, portador da Carteira de Habilitação n.º 01851348734 DETRAN/MS, onde consta a sua C.I./R.G. n.º 001.230.351 SSP/MS e CPF n.º 926.561.881-72, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ferreira, n.º 403, Santo Antônio, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande - MS, Lv.º 0313, fls. 162, em 07 de maio de 2010. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Emolumentos: R\$ 600,00. Funjecc (3%): R\$ 18,00. Funjecc (10%): R\$ 60,00. ISSQN: R\$ 30,00. Selado sob n.º ADH 69847. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2010. **DOU FÉ:**

AV.02-M.42.900**P.130.233-05/02/2016**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 29/01/2016, por **EMMANUEL SÓCIO MAGALHÃES**, para constar que, em 07/05/2012, o requerente **CASOU-SE** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência do Código Civil de 2002, com **JOSELAINE CORREIA DE ASSIS**, brasileira, portadora da CNH n.º 686514960, registro n.º 04498677920 Detran/MS.

continua no verso

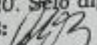
Rodrigo Oliveira
Escrevente



REGISTRO
42.900

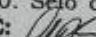
FOLHA
01V

Campo Grande, 17/02/2016

onde consta a CI/RG nº 1064847 SEJUSP/MS e CPF nº 701.155.081-04, sendo que não houve alteração no nome dos contraentes, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062000 01 55 2012 2 00089 092 0022795 90, da 2ª Circunscrição do Registro Civil desta Capital, cuja fotocópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (5%): R\$ 1,10. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$ 0,88. FeadMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo digital ALE90311-654. Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2016. **DOU FÉ:** 

R.03-M.42.900

P.130.233-05/02/2016

TRANSMITENTES: EMMANUEL SÓCIO MAGALHÃES (Hash: 74ab.bd10.9a43.b61e.2e93.c2e9.da01.7135.5c62.420c) e s/m JOSELAINÉ CORREIA DE ASSIS (Hash: 43b0.de26.c77c.3af0.0acb.5123.7df8.e0ab.b5e4.f489) já qualificados. **ADQUIRENTE:** CARMEM LÚCIA JARA DE BRITO, brasileira, pensionista, viúva, CI/RG nº 756.804-5 MB e CPF nº 448.751.931-49, residente e domiciliada na Rua Dolores, nº 310, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Dentro das Condições Previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, nº 18.820/19, com força de escritura pública na forma da Lei 4.380/64, suas alterações e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação; e art. 38 da Lei 9.514/97, firmado em 29 de janeiro de 2016. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) com recursos próprios e R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) com o valor do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.663,00. Funjecc (10%): R\$ 166,30. Funjecc (5%): R\$ 83,15. Funadep (6%): R\$ 99,78. ISSQN (5%): R\$ 83,15. Funde-PGE (4%): R\$ 66,52. FeadMP/MS (10%): R\$ 166,30. Selo digital ALE90314-718. Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2016. **DOU FÉ:** 

R.04-M.42.900

P.130.233-05/02/2016

DEVEDORA FIDUCIANTE: CARMEM LÚCIA JARA DE BRITO, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Dentro das Condições Previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, nº 18.820/19, com força de escritura pública na forma da Lei 4.380/64, suas alterações e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação; e art. 38 da Lei 9.514/97, firmado em 29 de janeiro de 2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição
José P. Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

42.900

FOLHA

02

Campo Grande, 17/02/2016

IMÓVEL: matrícula, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal de R\$ 1.649,12 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), vencendo em 10/03/2016, à taxa de juros nominal de 9,25% a.a. e efetiva de 9,65% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 1.012,00. Funjecc (10%): R\$ 101,20. Funjecc (5%): R\$ 50,60. Funadep (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. Funde-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. Selo digital ALE90315-072. Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2016. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

AV.05-M.42.900

P.169.653-11/02/2020

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, já qualificada, conforme requerimento nº 93758301, firmado em 18 de dezembro de 2019, fundamentado no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **CARMEM LÚCIA JARA DE BRITO**, já qualificada e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 958621/19-16, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital ACW59367-153-NOR. Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

Rodrig
Es